



RELAÇÃO DOS QUE PROTOCOLARAM O PEDIDO DE REGISTRO DE
CANDIDATURA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A Comissão Eleitoral, constituída na forma da Resolução n° 1/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ, publica a relação dos que protocolaram o pedido de Registro de candidatura.

I- Encerrado o prazo previsto no edital n° 1/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberaí, protocolaram o pedido de Registro de Candidatura para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1- Maria Coraci dos Santos Silva
- 2- Warley José de Souza
- 3- Jozina Rodrigues Guimaraes Marques
- 4- Maria Aparecida Leite
- 5- Ronaldo Silva Cardoso dos Passos
- 6- Walmircleya dos Santos Rodrigues
- 7- Thiago Cândido Matos
- 8- Ismael Ramos de Oliveira
- 9- Alessandra Lemes D'abadia
- 10- Silas Moreira Bueno
- 11- Osmair Messias dos Santos
- 12- Talita Coelho do Couto Oliveira
- 13- Luciana Luzia Rosa
- 14- Olímpia Aparecida da Cunha Majewski

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstancias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n° 1349 de 29 de Maio de 2015 e Edital n 1/2015, poderá oferecer impugnação junto a Comissão Eleitoral, ate o dia 22 de Julho de 2015, devidamente instruída com as provas que tiver, protocoladas na sede do CMDCA, situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Praça Balduino da Silva Caldas s/n Centro, das 8h00min às 17h00min.

Itaberaí, 20 de Julho de 2015.


Denis Carvalho de Oliveira
Presidente CMDCA
Decreto Nº 1.731/2013

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Itaberaí